



VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços no Projeto Base Alvianil – Vitória Futebol Clube

Parceria: Ministério do Esporte

Termo de Fomento nº 589/2024 - Transferegov.br nº 958807/2024

1. Objeto

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados nas funções de Preparador Físico, Professor de Educação Física e Auxiliar de Treinador, conforme descrito neste termo, para atuação no Projeto Base Alvianil do Vitória Futebol Clube.

2. Justificativa

O Projeto Base Alvianil do Vitória Futebol Clube, em parceria com o Ministério do Esporte, será implementado por meio de treinamento esportivo e formação cidadã, para 120 jovens, divididos nas categorias Sub-15, Sub-17 e Sub-20.

3. Descrição dos Serviços

Função: Preparador Físico

Atribuições: Planejar e executar programas de condicionamento físico, avaliações físicas e monitoramento de beneficiários.

Carga Horária: 25 horas/semana

Valor Mensal: R\$ 2.249,94

Nº de Vagas: 01

Função: Professor de Educação Física

Atribuições: Conduzir treinos, desenvolver habilidades técnicas e promover valores esportivos.

Carga Horária: 25 horas/semana

Valor Mensal: R\$ 3.000,00

Nº de Vagas: 02

Função: Auxiliar de Treinador

Atribuições: Apoiar o treinador principal, supervisionar treinos e oferecer feedback técnico.

Carga Horária: 25 horas/semana

Valor Mensal: R\$ 1.800,00

Nº de Vagas: 02

A pessoa jurídica contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para atender às demandas técnicas e operacionais previstas.



VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

4. Prazo de Contratação

O contrato terá duração de 10 (dez) meses, com início a partir da assinatura.

5. Local de Prestação dos Serviços

Os serviços serão prestados nas instalações do Vitória Futebol Clube, ou em locais indicados pela coordenação do projeto.

6. Obrigações da Contratada

- Disponibilizar profissionais qualificados para execução dos serviços mediante comprovação documental (diplomas, certificados, currículos etc.);
- Cumprir a carga horária semanal estabelecida;
- Entregar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas, conforme modelo disponibilizado;
- Participar de reuniões e capacitações solicitadas pela coordenação do projeto;
- Observar as normas internas e orientações técnicas do Vitória Futebol Clube.

7. Critérios de Habilitação e Seleção

- Pessoa jurídica regularmente constituída e habilitada para prestar os serviços objeto deste termo;
- Comprovação de experiência técnica na área esportiva e nas funções contratadas;
- Capacidade operacional para atendimento das demandas do projeto;
- Apresentação da documentação exigida para habilitação conforme edital.

8. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com os valores descritos para cada função, mediante apresentação de nota fiscal e relatório mensal das atividades realizadas.

9. Documentação para Habilitação

- Cópia do CNPJ;
- Certidões negativas fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- Contrato social ou estatuto;
- Comprovação de experiência técnica;
- Documentação de qualificação dos profissionais a serem alocados.

10. Vedações Legais

É vedada a contratação de pessoa jurídica que possua, entre seus sócios ou administradores, cônjuges ou parentes até o terceiro grau de dirigentes ou funcionários do Vitória Futebol Clube, conforme art. 37 da Constituição Federal, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e Acórdãos TCU nº 3067/2019 e 992/2015.

11. Processo de Seleção

A contratação será precedida de cotação com no mínimo três propostas de empresas distintas, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, para assegurar a seleção mais vantajosa.



VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

12. Disposições Gerais

Este Termo de Referência integra o edital de contratação e poderá ser ajustado conforme necessidades do Vitória Futebol Clube, do Ministério do Esporte e do Projeto Futebol de Base.